



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD nº 15, de 05 de março de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a composição de Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O [DIGITE AQUI O NOME DO CARGO] DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. [DIGITE AQUI O DISPOSITIVO] do [DIGITE AQUI A LEGISLAÇÃO APLICADA], aprovado(a) pela [INDIQUE AQUI A NORMA, SEU NÚMERO E DATA], resolve:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, para comporem a Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	SIAPE
JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES	2367300
MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	2320220
FELIPE LAURO PINTO	2032513
PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL FILHO	1830131
SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA	2265755

Artigo 2º- Compete à Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira: Avaliar e Classificar os Bens Móveis.

Artigo 3º - Revogar a Portaria Proad nº 14, de 22 de fevereiro de 2021.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TEIXEIRA RAMOS, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248542** e o código CRC **917A4E67**.